




Câmara Municipal de Vereadores de Ciriaco - RS

**ATA N.º 9/2019**

SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 13 DE MAIO DE 2019.

No dia treze de maio de dois mil e dezenove, às dezessete horas e trinta minutos, em sua sede, sendo Presidente da Mesa Diretora o Vereador Euclides José Marcante e Secretário o Vereador Jolderio Bragagnol Moresco, reuniu-se de forma ordinária o Legislativo Municipal de Ciriaco, RS, em sua Reunião n.º9/2019. Verificada a existência de quorum, o Senhor Presidente, invocando a proteção de Deus, declarou iniciada a reunião. A **Ata da Reunião n.º8/2019**, realizada de forma ordinária no dia oito de abril de dois mil e dezenove, foi lida e aprovada por unanimidade. O Assessor Jurídico da Câmara, Sr. Iolar Junior Mello Cervi, informou aos vereadores sobre a pauta da sessão em relação a qual o Plenário deliberou conforme segue: **Projeto de Lei legislativo n.º 02/2019**, autoriza o Poder Legislativo Municipal a patrocinar, na forma de apoio cultural a Rádio Comunitária Vida FM 87.9, com o intuito de produção e veiculação do programa informativo da Câmara Municipal de Vereadores de Ciriaco-RS. **VOTAÇÃO**: Aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei executivo n.º 11/2019**, Autoriza o Poder Executivo a contratar uma servente, por tempo determinado e por excepcional interesse público, e dá outras providências. **DISCUSSÃO**: Vereador Jairo Deon apresenta motivação favorável, por tratar-se de substituição de servente que rescindiu contrato, sendo cargo que mostra necessidade de substituição, e ainda que a servente contratada irá desempenhar serviços em outro setor, se necessário, para cumprimento de carga horária estipulada. **VOTAÇÃO**: aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei executivo n.º 12/2019**, Dispõe sobre autorização para dirigir veículos de propriedade Municipal. **DISCUSSÃO**: Vereador Jairo Deon destaca o objetivo do projeto que consiste em agilidade e operacionalidade do serviço público, exemplificando a necessidade de haver chamado para Veterinário e não estar disponível nenhum motorista no momento. Ainda, que os ocupantes dos cargos citados pelo Projeto de Lei em análise muitas vezes acabam tendo que dirigir os veículos, e, desta forma, se está regulamentando a atividade, que até o momento apresenta-se ilegal. **VOTAÇÃO**: aprovado por unanimidade. Nada mais havendo, o Senhor Presidente marcou a próxima sessão ordinária para o dia vinte e sete de maio de dois mil e dezenove, no horário de costume, e declarou encerrada a reunião. E, para registro lavrou-se a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e pelo Secretário da Mesa Diretora, Ciriaco, RS, treze de maio de 2019.

  
Ver. Euclides José Marcante,  
Presidente.

  
Ver. Jolderio Bragagnol Moresco,  
Secretário.